

INDICAÇÃO

Providenciar um caminhão-pipa no final da Rua Quinze, do bairro Pedra 90, para assentar a poeira da via.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR um caminhão-pipa no final da Rua Quinze, do bairro Pedra 90, para assentar a poeira da via.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de envio de caminhão-pipa se faz necessária para atender às demandas emergenciais da comunidade, especialmente em locais onde há escassez de água ou necessidade de controle de poeira em vias não pavimentadas. A falta de abastecimento adequado afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, além de comprometer a higiene e a saúde pública.

Essa medida também é importante para reduzir o desconforto causado pelo excesso de poeira, que pode agravar problemas respiratórios e dificultar a circulação de pessoas e veículos. A presença do caminhão-pipa contribui para amenizar os impactos em períodos de seca prolongada ou em áreas que aguardam intervenções de infraestrutura.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal e o órgão responsável disponibilize o serviço de caminhão-pipa para a localidade mencionada, assegurando o atendimento às necessidades básicas da população e promovendo melhores condições de vida à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

